ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 042/2012 - PPA

Súmula: altera Metas e Ações da Administração Municipal ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 053/2009, edição 2013.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as metas e ações da Administração Municipal constantes do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2013 constantes dos anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A7460A40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/12/2012. Edição 0146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/